

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

**ATA DE JULGAMENTO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 3.908,50 (três mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos)**

Ao 29º dia do mês de fevereiro de 2024, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

**1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

1.3. Neste sentido, e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.

**2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

**ITEM I – TESOURA CIRÚRGICA IRIS CURVA**

**ESPECIFICAÇÕES:**

Tesoura instrumental

Modelo: Íris

Tipo ponta: Ponta curva

Característica ponta: Fina

Haste: Haste reta

Comprimento total: Cerca de 10 cm

Material: Aço inoxidável

Esterilidade: Esterilizável

**QUANTIDADE:** 20 (vinte) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 21,85 (vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais)

**ITEM II – TIRA LIXA AMALG KG 4MM**

**ESPECIFICAÇÕES:**

Tira abrasiva – uso odontológico

Material: Aço inoxidável + Óxido de alumínio

Tipo centro: Centro neutro

Comprimento: Cerca de 150 mm

Largura: 4 mm

Apresentação: Envelope c/12 unidades

Tipo uso: Estéril, descartável



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

**QUANTIDADE:** 3000 (três mil unidades) – 60 (sessenta) caixas com 50 (cinquenta) unidades cada

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) por unidade

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais)

**ITEM III – VERNIZ FLUORETADO 10ML**

**ESPECIFICAÇÕES:**

Verniz dentário

Composição: C/ Fluoreto de Sódio

**QUANTIDADE:** 100 (cem) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 11,00 (onze reais)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

**ITEM IV – TOUCA DESCARTÁVEL**

**ESPECIFICAÇÕES:**

Touca hospitalar

Material: Não tecido 100% Polipropileno

Modelo: Com elástico em toda volta

Cor: Com cor

Gramatura: Cerca de 20 G/M2

Tamanho: Único

Tipo uso: Descartável

Característica adicional 01: Hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex

**QUANTIDADE:** 1000 (um mil) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 0,06 (seis centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

**ITEM V – FIO RETRATOR GENGIVAL**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

**ESPECIFICAÇÕES:**

Fio retrator gengival

Material: Algodão torcido

Tipo: Não impregnado

Espessura: Fino

Apresentação: Embalagem c/ cerca de 2m

Tipo uso: Estéril/Descartável

**QUANTIDADE:** 30 (trinta) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 421,50 (quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

**3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS**

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) ALLIAGE – [licitacao@alliage-global.com](mailto:licitacao@alliage-global.com)
- 2) BAPEX – [contato@bapex.com.br](mailto:contato@bapex.com.br)
- 3) DENTAL CREMER – [universidades@dentalcremer.com.br](mailto:universidades@dentalcremer.com.br)
- 4) DENTAL CURITIBANA – [curitiba@dentalcuritibana.com.br](mailto:curitiba@dentalcuritibana.com.br)
- 5) DENTAL MARECHAL – [vendas@dentalmarechal.com.br](mailto:vendas@dentalmarechal.com.br)
- 6) DENTAL MED SUL – [alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br](mailto:alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br)
- 7) DENTAL PARANA – [dentalparana@uol.com.br](mailto:dentalparana@uol.com.br), [vendas@dentalparana.com.br](mailto:vendas@dentalparana.com.br)
- 8) DENTAL PAULISTA – [contato@dentalpaulista.com.br](mailto:contato@dentalpaulista.com.br)
- 9) DENTAL PRIME – [compradireta@dentalprimecwb.com.br](mailto:compradireta@dentalprimecwb.com.br),  
[licitacao@dentalprimecwb.com.br](mailto:licitacao@dentalprimecwb.com.br)
- 10) DENTAL SHOP – [faleconosco@dentalshop.com.br](mailto:faleconosco@dentalshop.com.br)
- 11) DENTAL SPEED – [atendimento@dentalspeed.com](mailto:atendimento@dentalspeed.com),  
[suelen.vicente@dentalspeed.com](mailto:suelen.vicente@dentalspeed.com)
- 12) DENTAL STILO – [vendas@dentalstilo.com.br](mailto:vendas@dentalstilo.com.br)
- 13) DENTAL SUL – [vendasvv@dentialsul.com.br](mailto:vendasvv@dentialsul.com.br)
- 14) DENTAL VIDA FARMA – [atendimento@dentalvidafarma.com.br](mailto:atendimento@dentalvidafarma.com.br)
- 15) DENTFLEX – [licitacao@dentflex.com.br](mailto:licitacao@dentflex.com.br)
- 16) DISTRIODONTO – [igor@distriodonto.com.br](mailto:igor@distriodonto.com.br)



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

- 17) EURODONTO – [contato@eurodonto.com](mailto:contato@eurodonto.com)
- 18) EVIDENT – [evidentdental@hotmail.com](mailto:evidentdental@hotmail.com)
- 19) GOLGRAN – [comercial@golgran.com.br](mailto:comercial@golgran.com.br)
- 20) GRUPO AFFINITY – [vendas@grupoaffinity.com.br](mailto:vendas@grupoaffinity.com.br)
- 21) ICE VIRTUAL – [contato@icevirtual.com.br](mailto:contato@icevirtual.com.br)
- 22) JENIFER – [jenifer\\_presters@yahoo.com.br](mailto:jenifer_presters@yahoo.com.br)
- 23) MX4 – [licitacaomx4@gmail.com](mailto:licitacaomx4@gmail.com)
- 24) ODONTOPAR – [geral@odontopar.com](mailto:geral@odontopar.com), [geral@odontopar.com.br](mailto:geral@odontopar.com.br)
- 25) ODONTOSUL DENTAL – [licitação.odontosuldental@gmail.com](mailto:licitação.odontosuldental@gmail.com)
- 26) ORTHOSISO – [orthosiso@orthosiso.com.br](mailto:orthosiso@orthosiso.com.br)
- 27) PETER – [peterbatista54@gmail.com](mailto:peterbatista54@gmail.com)
- 28) PREVEN – [comercial1@preven.com.br](mailto:comercial1@preven.com.br)
- 29) QUALIDENTAL – [contato@qualidental.com.br](mailto:contato@qualidental.com.br)
- 30) QUIMIDROL – [televendas@quimidrol.com.br](mailto:televendas@quimidrol.com.br)
- 31) SURYA DENTAL – [lojavirtual@suryadental.com.br](mailto:lojavirtual@suryadental.com.br)

#### **4 – DO ITEM I – TESOURA CIRÚRGICA IRIS CURVA**

##### **4.1. Das propostas apresentadas**

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o ITEM I do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024, as empresas relacionadas abaixo:

**a) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 351,40 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**b) ODONTOPAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**c) LSI S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.190.675/0003-17,



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 406,20 (quatrocentos e seis reais e vinte centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**d) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

#### **4.2. Da Análise Técnica**

4.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

#### **4.3. Da Análise Documental**

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

4.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM I**.

**5 – DO ITEM II – TIRA LIXA AMALG KG 4MM**

**5.1. Das propostas apresentadas**

5.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM II do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

a) **LSI S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

a) **ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**5.2. Da Análise Técnica**

5.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

### 5.3. Da Análise Documental

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;

5.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM II**.

### 5.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos

5.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 22.530,00 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.





**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

**6 – DO ITEM III – VERNIZ FLUORETADO 10ML**

**6.1. Das propostas apresentadas**

6.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM III do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**b) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.670,00 (um mil e seiscentos e setenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**c) LSI S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 2.837,00 (dois mil e oitocentos e trinta e sete reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**d) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**6.2. Da Análise Técnica**

6.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

**6.3. Da Análise Documental**

6.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM III**.

**6.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos**

6.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 173,00 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

**7 – DO ITEM IV – TOUCA DESCARTÁVEL**

**7.1. Das propostas apresentadas**

7.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM IV do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) LSI S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 73,80 (setenta e três reais e oitenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**b) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**c) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 100,00 (cem reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

**d) OESTEFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.938.953/0005-82, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**e) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

## **7.2. Da Análise Técnica**

7.2.1. Embora a empresa **LSI S.A.** tenha apresentado a proposta de menor valor, a análise técnica do item ofertado restou prejudicada, pois o fornecedor não atendeu as condições de pagamento indicadas pela CONTRATADA no tópico 3.4 do documento de Solicitação de Proposta previamente encaminhada à proponente. O fornecedor informou nas condições da proposta e reforçou via e-mail que trabalha com CNPJ's diferentes para faturamento e recebimento, o que não é aceito nesta modalidade de aquisição. Desta forma, a proposta foi automaticamente **DESCLASSIFICADA**.

7.2.2. Na sequência passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA** que apresentou a segunda melhor proposta. Após análise, o Setor Responsável se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

## **7.3. Da Análise Documental**

7.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 5.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM IV**.

## **7.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos**

7.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 31,50 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

**8 – DO ITEM V – FIO RETRATOR GENGIVAL**

**8.1. Das propostas apresentadas**

8.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM V do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**a) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 574,80 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

**b) LSI S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 784,50 (setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**c) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.155,00 (um mil e cento e cinquenta e cinco reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**d) ODONTOPAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

**8.2. Da Análise Técnica**

8.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

### **8.3. Da Análise Documental**

8.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 5.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM V**.

### **8.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos**

8.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 153,30 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

## **9 – DO JULGAMENTO**

9.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGRARAM VENCEDORAS** da presente pesquisa de preços as empresas a seguir relacionadas:

- a) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, para fornecimento dos ITENS I e III, considerando-se o valor total de **R\$ 1.624,40 (um mil e seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**;
- b) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, para fornecimento dos ITENS II, IV e V, considerando-se o valor total de **R\$ 25.086,30 (vinte e cinco mil, oitenta e seis reais e trinta centavos)**;

## **10 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. As empresas vencedoras comprometem-se a entregar os itens objeto do presente processo em até **15 (quinze) dias**, contados a partir da emissão e recebimento da respectiva Ordem de Compra, podendo haver entrega fracionada e dilação do prazo de entrega desde que previamente combinado entre as partes.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

**10.2. As entregas ocorrerão totalmente às custas do fornecedor e deverão ser realizadas no endereço indicado na respectiva Ordem de Compra.**

10.3. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos itens, via e-mail ([luana.leal@hpp.org.br](mailto:luana.leal@hpp.org.br) e [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

10.4. O pagamento do valor contratado está condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações e será efetuado **em até 28 (vinte e oito) dias úteis** após a entrega do objeto, salvo em caso de pagamento antecipado (mediante prévia autorização e justificativa do gestor do projeto).

10.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

10.6. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do mesmo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**10.7. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

**10.8. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.**

10.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

10.10. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

**11 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE**

11.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

11.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

**12 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

12.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

**13. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

13.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.





SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: LL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 041/2024  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO  
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

**14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Luana Leal, na qualidade de Analista de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

**Luana Leal**

Analista de Licitações

